



# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

## PORTARIA Nº 011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **JOSÉ IRES SOUTO**, inscrito no CPF sob o nº 334.978.776-20, matrícula nº 2149, servidor efetivo no cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 16 de abril de 2004.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2025.



**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021

Publicado 29/02/2025

Retirado em   /  /  



**Olívia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula 9973-0